



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 2/2022 DG-UBA/UBAJARA-IFCE

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Ubajara*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 21/02/2022 a 24/02/2022 e 03/03/2022 a 04 /03/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1)**.

#### 1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão supracitado, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso **Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1)**:

- a) Proporcionar aos participantes a prática da oralidade em língua inglesa;
- b) Apresentar as quatro habilidades comunicativas do ensino de línguas estrangeiras;
- c) Praticar e interpretar diálogos;
- d) Apresentar aspectos gramaticais e fonéticos da língua inglesa;
- e) Praticar a fala na língua inglesa.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas para comunidade externa e interna conforme distribuídas no quadro abaixo:

| CURSO                                  | NÚMERO DE VAGAS PARA COMUNIDADE EXTERNA | NÚMERO DE VAGAS PARA COMUNIDADE INTERNA |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1) | 15                                      | 10                                      |

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

| CURSO | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|-------|---------------------|
|       |                     |

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário de Inscrição (disponibilizado no ato de inscrição) devidamente preenchido e entregue, no período de **21/02/2022 a 24/02/2022 e 03/03/2022 a 04/03/2022, no horário de 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h**, juntamente com a documentação comprobatória (item 4.2.1), na Recepção do IFCE *campus* Ubajara, no seguinte endereço: Rua Luís Cunha, s/n, Monte Castelo. CEP: 62350-000, Ubajara-CE. Devido às normas sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19, o *Campus* reserva a si o direito de agendar o atendimento aos candidatos, caso o número de presentes ultrapasse a ocupação limite da Recepção.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia, que ficará retida no IFCE - *Campus* Ubajara.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificado de conclusão) (original e fotocópia).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Ubajara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato da matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais e das fotocópias do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*Campus* Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos: [estagio.ubajara@ifce.edu.br](mailto:estagio.ubajara@ifce.edu.br) e [cpe.ubajara@ifce.edu.br](mailto:cpe.ubajara@ifce.edu.br).

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – CURSO DE INGLÊS CONVERSAÇÃO BÁSICA 1 (NÍVEL A1)

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso de Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1).

5.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.

5.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, serão considerados candidatos classificáveis e integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, seguindo as datas previstas no cronograma do item 8 deste Edital.

5.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, conforme calendário que consta nos itens 6.2 e 8 deste edital, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera, caso este compareça no dia designado à Chamada dos Classificáveis, informada no item 8.

5.5. A chamada dos classificáveis do curso Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1) será realizada no local, data e horário determinados no item 8 deste edital e selecionará, dentre os candidatos presentes, aqueles que primeiro se inscreveram (possuírem menor número de inscrição), e considerando o número total de vagas obtido com a soma das vagas estabelecidas no item 2.1.

5.6. Na chamada dos classificáveis, de acordo com o item 2.2 deste edital, as vagas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos (interno e externo), seguindo-se o critério de ordem de inscrição dentre os candidatos presentes.

5.7. A lista com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada a partir do dia **08/03/2022** no site [www.ifce.edu.br/ubajara](http://www.ifce.edu.br/ubajara) e no Mural da Extensão, no interior do *Campus*.

5.8. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Ubajara.

## 6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso possui a seguinte carga horária:

| CURSO                                  | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------------|---------------|
| Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1) | 80 h          |

6.2. O curso ocorrerá conforme o seguinte calendário:

| CURSO                                  | PERÍODO PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1) | 10/03/2022 a 30/06/2022                 |

6.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Ubajara, conforme sala, dia da semana e horário especificados a seguir:

| CURSO                                  | QUINTA-FEIRA                 |
|----------------------------------------|------------------------------|
| Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1) | 07:15h às 11:30h<br>(Sala 1) |

6.4. Pode haver mudanças de sala ou alterações no calendário, no decorrer do curso, de acordo com a necessidade do IFCE campus Ubajara.

## 7. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Módulo I: Personal information;
- Módulo II: My daily routine;

- Módulo III: Describing my place;
- Módulo IV: My childhood memories;

7.3. Para o recebimento do Certificado, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 8. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1:

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

| Atividades                                                        | Datas                                                              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital                                              | 17/02/2022.                                                        |
| Período de inscrição                                              | 21/02/2022 a 24/02/2022; 03/03/2022 a 04/03/2022.                  |
| Divulgação da lista dos candidatos classificados e classificáveis | 08/03/2022.                                                        |
| Início das aulas e confirmação da matrícula                       | 10/03/2022, às 07:15h, na Sala 1.                                  |
| Chamada dos Classificáveis, se houver                             | 15/03/2022, às 14:00 horas, na Coordenação de Pesquisa e Extensão. |
| Previsão de término das aulas                                     | De acordo com o item 6.2 do edital.                                |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O *Campus* Ubajara reserva a si o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas, qual seja:

| CURSO                                  | NÚMERO DE INSCRITOS |
|----------------------------------------|---------------------|
| Inglês Conversação Básica 1 (Nível A1) | 10                  |

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Ubajara.

9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos de suas decisões à Direção Geral do *Campus* Ubajara.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubajara-CE, 17 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 17/02/2022, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **3439271** e o código CRC **24FAC7B4**.

---